PUBLICADO

Jornal: O Bandoisante

.PG: DH

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGRALICAT **GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº.762/2006.

"DÁ O NOME DE DRª MARIA FERNANDA ÉBOLI LOPES À RUA "A", DO LOTEAMENTO MORADA TERRA DO SOL, LOCALIZADO NA RODOVIA RJ 160. TRECHO CANTAGALO-CORDEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- A rua "A " do Loteamento Morada Terra do Sol, localizado na Rodovia RJ 160, trecho Cantagalo-Cordeiro, passa a ser denominada de Rua Dra. Maria Fernanda Éboli Lopes.

Art.2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2006.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA PREFEITO MUNICIPAL